

RESPOSTA RÁPIDA 183/2014

SOLICITANTE	Dr. Rafael Murad Brumana
NÚMERO DO PROCESSO	0377.14.000740-4
DATA	13 de abril de 2014
SOLICITAÇÃO	<p>“Recebi em meu gabinete uma ação de obrigação de fazer ajuizada por P.M.C. pleiteando do Estado de Minas Gerais o fornecimento dos medicamentos Prebictal (150mg), Cymbalta (60mg) e Dimorf (30mg). Segundo o auto, o mesmo é portador de hérnia de disco na coluna e necessita fazer uso contínuo dos mencionados medicamentos.”</p>
RESPOSTAS	<p>Prebictal 150mg®: o Prebictal® tem como princípio ativo a pregabalina.</p> <p>A pregabalina é uma nova classe de agentes ansiolíticos, porém com mecanismo de ação diferente dos benzodiazepínicos. Tem indicação de bula para o tratamento de fibromialgia, de dor neuropática, como adjunto no tratamento de crises convulsivas parciais e no tratamento do transtorno de ansiedade generalizada (TAG).</p> <p>A pregabalina não consta na RENAME e nem na Relação de</p>

Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Portanto, não é disponibilizada pelo SUS.

A dor por compressão ou irritação de um nervo (dor neuropática) pode ser aliviada pela **Carbamazepina**, que é um medicamento com importante ação anticonvulsivante, mas que também é indicado no tratamento de dores intensas provocadas por compressão neural.

A carbamazepina está incluída na RENAME e em caso de dor persistente de origem neuropática pode ser usada em substituição à pregabalina.

Cymbalta 60mg®:

É um medicamento cujo princípio ativo é a **Duloxetina**. A Duloxetina é um agente antidepressivo do grupo dos inibidores da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSN).

É autorizado pela ANVISA para tratamento de transtornos depressivos e dor neuropática. O FDA (*Food and Drug Administration* – órgão regulador da disponibilização de medicamentos nos Estados Unidos) autoriza seu uso também no tratamento de fibromialgia, transtornos de ansiedade e dor crônica.

Os antidepressivos tricíclicos podem substituir a duloxetina quando se tratar de dor crônica, persistente na coluna. Sobretudo, nos casos de dor lombar crônica. A amitriptilina é um dos exemplos destes medicamentos e está presente na RENAME nas doses de 25 e 75mg.

Dimorf®:

É o nome comercial do sulfato de morfina, apresentado em comprimidos de 10 e 30mg, em capsulas de 30, 60 e 100mg e em

solução injetável (2mg/ml). O Dimorf® é produzido pelo Laboratório Farmacêutico Cristália.

O sulfato de morfina é indicado para alívio da dor aguda e intensa.

Está incluído na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nas apresentações de comprimidos (10 e 30mg); em cápsulas de liberação controlada (30, 60 e 100mg) e em ampolas para uso injetável de 10m/ml (ampolas de 10ml e de 60ml).

Portanto, o sulfato de morfina que é o princípio ativo do Dimorf® é disponibilizado pelo SUS.